

Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

A CLJR
25/10/2021

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 152/2021

VOTAÇÃO ÚNICA:

Aprovado Rejeitado

Por: _____
Em: / /

Presidente da Câmara

Concede o Diploma de Reconhecimento e Gratidão ao Sr. Ronaldo Luiz da Silva pelos trabalhos desenvolvidos como professor durante a decretação da Pandemia da COVID-19, no município de Ubá.

A Câmara Municipal de Ubá decreta:

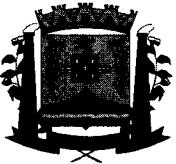
Art.1º Fica concedido o “Diploma de Reconhecimento e Gratidão” ao Sr. Ronaldo Luiz da Silva, nos termos da Lei nº 4.893, de 18 de agosto de 2021, pelos trabalhos realizados como professor, se reinventando na forma de ensinar, diante da escassez de recursos e ferramentas educacionais, durante a decretação da pandemia da COVID-19.

Parágrafo único. O Diploma de que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado em Reunião Extraordinária, em data previamente designada.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 25 dias de outubro de 2021.

VEREADOR JOSÉ MARIA FERNANDES



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Ronaldo Luiz da Silva

Pai (João Batista Silva);
Mãe (Maria de Lourdes Gonçalves da Silva);
Estudei do primeiro ano à oitava série em Diamante;
Estudei o segundo grau em Rodeiro;
Fiz faculdade de pedagogia na ulbra em Ubá.